



**PROVÍNCIA DE INHAMBANE
MUNICÍPIO DE VILANKULO**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Vilankulo

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE INHAMBANE
MUNICÍPIO DE VILANKULO**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Vilankulo, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização Geográfica e Limites	8
1.2. Extensão Territorial	8
1.3. Resenha Histórica de Vilankulo	9
1.4. Principais interesses económicos, sociais e culturais	9
2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018.	10
2.1. Desafios	12
3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÊNIO 2024- 2028.	14
3.1. Boa Governação	14
3.1.1. Descentralização.	14
3.1.2. Combate à Corrupção	15
3.1.3. Combate à Criminalidade	15
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	16
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	16
3.3.1. Gestão Financeira	16
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas	17
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	17
3.4.1. Saúde.	17
3.4.2. Educação	18
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social.	19
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	19
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	20
3.5.1. Finanças Autárquicas.	20
3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo	20
3.5.1.2. Geração de renda	21
3.5.2. Indústria e Comércio	21
3.5.3. Turismo	21
3.5.4. Agricultura	22
3.5.5. Pecuária	22
3.5.6. Pescas	23
3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos Aos Municípios	23
3.6.1. Estradas	23
3.6.2. Transportes e Comunicações	24

3.6.3. Energia	25
3.6.4. Água e Saneamento do meio.	25
3.6.5. Edifícios Administrativos.	26
3.6.6. Mercados e Feiras	26
3.6.7. Cemitérios.	26
3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	27
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana	27
3.7.2. Reservas Municipais	27
3.7.3. Espaços Públicos.	27
3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas	28
3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional	28
EXORTAÇÃO	29



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desejo, no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Vilankulo o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

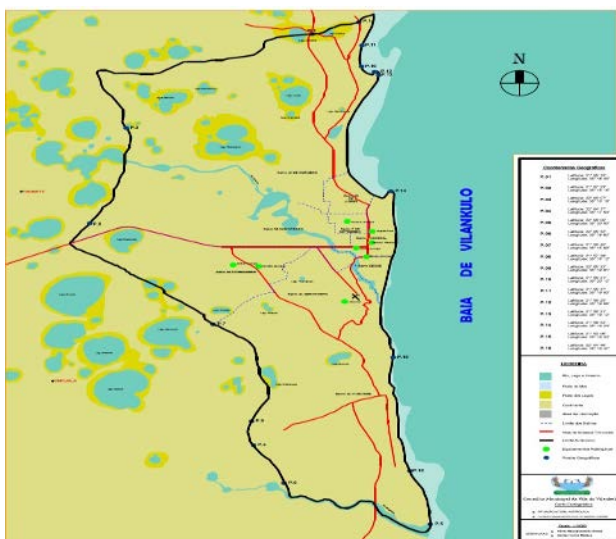
1.1. Localização Geográfica e Limites

O Município da Cidade de Vilankulo localiza-se a Nordeste do Distrito de Vilankulo, junto à entrada do Arquipélago do Bazaruto e abrange toda a circunscrição territorial da Sede do Distrito e possui os seguintes limites geográficos:

- **Norte** - Povoado de Chigamane
- **Sul** - Rio Mangalisse
- **Este** - Baía de Vilankulo
- **Oeste** - Povoados de Chirruala, Faiquete e Machocomane.

1.2. Extensão Territorial

O Município da Cidade de Vilankulo possui uma superfície de cerca de 94,4 km², considerando do marco geodésico de Comuíne até à foz do Riacho Mangalisse numa extensão de 18,75Km e da Costa até ao Pântano Nhamadjava numa extensão de 7,5km.



A população da Cidade de Vilankulo, segundo as projecções do último Censo da População e Habitação de 2017 é estimada em cerca de 76.434 habitantes.

1.3. Resenha Histórica de Vilankulo

Dados históricos indicam que, de acordo com a Portaria nº 1.060 de 23 de Junho de 1913, foi criada a povoação de Vilanculos. Em Abril de 1964, pela Portaria nº 17.733, foi extinta a Circunscrição de Vilancuos e elevada à categoria de Vila tendo ficado com a mesma área territorial da ex-circunscrição do Concelho de Vilankulo. A comemoração da criação do Concelho de Vilanculos e de elevação da povoação de Vilanculos à categoria de Vila era feita no dia 18 de Abril, segundo o Diploma Legislativo nº 2.548 de 21 de Novembro de 1964.

À luz da Lei nº 10/97, de 31 de Maio, foi criado o Município da Vila de Vilankulo. E através da Resolução nº 16/2020, de 5 de Março do Conselho de Ministros, a Vila de Vilankulo foi elevada à categoria de Cidade, passando a celebrar anualmente o seu aniversário nesta categoria, a 25 de Fevereiro.

1.4. Principais interesses económicos, sociais e culturais

A Autarquia da Cidade de Vilankulo tem como potencialidades económicas: Turismo, Comércio, Transportes, Pesca, Agricultura Urbana e Prestação de Serviços. Possui várias infra-estruturas socioculturais, com destaque para Campo Arena Desportiva de Futebol de Praia, Estádio Municipal, Campo Polivalente de Jogos, Jardim dos Namorados, Centro Arqueológico de Chibuene, Dunas Vermelhas, antiga Capela da Igreja Católica, entre outros.

2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

O Governo da FRELIMO no Município da Cidade de Vilankulo. durante o mandato de 2019 a 2023, realizou várias actividades que deram um rápido impulso no crescimento económico e social local que contribuiu na melhoria de prestação de serviços sociais básicos, com destaque aos de grande impacto como a seguir se indica:

- a) Terraplanados 110km de vias de acesso em todos os bairros, nomeadamente: Bar Nyeleti-Cemitério Luís Samo, Mercado Eucalíptos-Escola Secundária Graça Machel, Mercado Tsondzwene-Sede do Bairro 19 de Outubro, Acesso ao Campus do Crescendo Azul, Igreja Católica-Centro de Saúde 19 de Outubro, Igreja Metodista-Varimba, Cemitério Gamela-Rio Chicome, EN240 (Ngulele)-Nhamuchichi, EN240- passando pelo Mercado Maxaquene até à rua de Ngulele, Sede do Bairro Desse-Vilancool, Sede do Bairro Desse-Terminal de Barcos, ESUDER- EP1/2 18 de Abril;
- b) Pavimentados 12km de estradas;
- c) Adquirida uma viatura para a Polícia Municipal;
- d) Adquirida maquinaria para a abertura e melhoramento de vias de acesso na urbe;
- e) Atribuídos 150 talhões para habitação de jovens;
- f) Construídas duas escolas do ensino primário nos Bairros 19 de Outubro e Chibuene;
- g) Construídas 2 escolas de ensino pré - escolar nos Bairros 19 de Outubro e Chibuene;
- h) Construído um Campo Arena Desportiva de Futebol de Praia;
- i) Construído e entregue um centro de saúde de tipo 2 no Bairro 19 de Outubro, incluindo residência para enfermeiros;

- j) Adquirida e entregue uma ambulância ao Hospital Rural de Vilankulo;
- k) Financiados 28 vendedores do Mercado Novo no âmbito do PRODEM;
- l) Apoiados 3000 produtores da cintura verde municipal com 2000kgs de semente melhorada de batata reno e de hortícolas, incluindo dois sistemas de rega e estrume;
- m) Reabilitado e ampliado o sistema público de abastecimento de água passando de 65% para 88% de cobertura;
- n) Expandida a rede eléctrica para todos os bairros, passando de 70% para 90% de cobertura;
- o) Adquiridos e montados 350 novos candeeiros de iluminação pública;
- p) Concluído o edifício da Assembleia Municipal;
- q) Adquiridos e distribuídos 50 contentores de depósito de resíduos sólidos;
- r) Adquirido novo sistema de frio da morgue municipal, incrementando a capacidade de conservação para 12 corpos;
- s) Reabilitadas as sedes dos Bairros Central, 5º Congresso e Desse, onde neste último também foi construída a vedação.

Igualmente estabeleceu-se um ambiente favorável de negócios, através de incentivo aos investimentos privados e desenvolvimento do empresariado local que culminou com a construção de novos estabelecimentos comerciais, turísticos e de prestação de serviços.

Apesar dos efeitos da pandemia da COVID-19, na componente de investimentos nas áreas de comércio, turismo, transportes e recentemente serviços bancários, foi possível criar 8.430 postos de emprego para jovens de ambos os sexos.

2.1. Desafios

Apesar dos resultados alcançados ao longo do Quinquénio 2019-2023, prevalecem desafios decorrentes da necessidade crescente de satisfazer os anseios dos munícipes no que concerne a:

- a) Provisão de água canalizada a todas famílias residentes na urbe;
- b) Continuar a expandir energia eléctrica para mais famílias;
- c) Continuar a abrir mais vias de acesso com recurso a terraplenagem e pavimentação, incluindo passeios para melhorar cada vez mais a mobilidade de pessoas e bens na urbe;
- d) Modernizar o sistema de recolha de resíduos sólidos para garantir menor impacto sobre o meio ambiente;
- e) Requalificar a marginal para conferir dignidade ao seu valor de cartão-de-visita na área turística, através da construção de muro de protecção costeira, pavimentação da estrada e criação de áreas de serviços e lazer;
- f) Continuar a criar novas rotas de transporte de passageiros para o interior dos bairros da urbe;
- g) Requalificação do Mercado Central como o grande entreposto comercial da cidade de Vilankulo;
- h) Reforçar a actividade de controlo de cumprimento das Posturas Municipais nas áreas de assentamento urbano, poluição sonora;
- i) Continuar a alargar a base tributária para permitir a sustentabilidade do município e melhor provisão de serviços aos munícipes;
- j) Continuar a construir mais centros de saúde nos bairros, para reduzir cada vez mais as distâncias percorridas pelos munícipes à procura de serviços de saúde.

Igualmente estabeleceu-se um ambiente favorável de negócios, através de incentivo aos investimentos privados e desenvolvimento do empresariado local que culminou com a construção de novos estabelecimentos comerciais, turísticos e de prestação de serviços.

Apesar dos efeitos da pandemia da COVID-19, na componente de investimentos nas áreas de comércio, turismo, transportes e recentemente serviços bancários, foi possível criar 8.430 postos de emprego para jovens de ambos os sexos.

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO 2024- 2028

Nós a FRELIMO, porque somos um Partido comprometido com a causa dos municípios e da nossa jovem Cidade de Vilankulo, vamos continuar a primar por uma governação participativa e inclusiva, como melhor forma de fazer uma planificação para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Queremos que mulheres e jovens sejam agentes activos do desenvolvimento económico, beneficiários da mudança que almejamos e o garante do futuro da nossa Autarquia.

Todos nós, engajados na frente económica, podemos sim aumentar a produção e a produtividade, fazendo prosperar a nossa Cidade de Vilankulo.

Apostemos num programa que visa conduzir de forma sustentável os destinos da bela, atraente e acolhedora Cidade de Vilankulo.

Este é um programa de desenvolvimento económico, social e cultural que pretende ser inclusivo e transparente.

Nós a FRELIMO iremos privilegiar o envolvimento das organizações da sociedade civil, do sector privado, das estruturas locais dos bairros, das autoridades comunitárias, tradicionais e religiosas, das instituições de ensino, na busca de soluções para as preocupações dos municípios da Cidade turística de Vilankulo.

Por conseguinte, o nosso manifesto comporta os seguintes compromissos:

3.1. Boa Governação

3.1.1. Descentralização

- a) Instalar, à luz da Lei 2/97 de 18 de Fevereiro, a Localidade Administrativa de Nhaucate, através de nomeação do Chefe da Localidade e afectação de pessoal de apoio;

- b) Redimensionar os bairros mais extensos da urbe e criar novos bairros de expansão, com o intuito de aproximar os serviços municipais aos munícipes;
- c) Continuar a consolidar o processo de transferência gradual dos serviços municipais às Localidades Administrativas.

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Sensibilizar os munícipes para denúncia de casos de cobranças ilícitas, usurpação de terra, mau atendimento, incumprimento de prazos na resposta as petições dos munícipes;
- b) Realizar palestras sobre as consequências decorrentes da corrupção;
- c) Divulgar a linha verde para denúncia de actos de corrupção e proteger os denunciantes;
- d) Implementar o sistema de pagamento através POS na Localidade Administrativa de Nhaucate;
- e) Introduzir a cobrança electrónica de senhas de mercado;
- f) Consolidar o Sistema Electrónico de Tributação Municipal.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Articular com o Comando Distrital da PRM e lideranças dos bairros para a identificação e treinamento de novos membros a integrar os Conselhos Comunitários de Segurança;
- b) Realizar trabalho operativo conjunto entre a Polícia Municipal e a PRM no combate a poluição sonora;
- c) Instalar o Corpo de Salvação Pública na Autarquia;
- d) Adquirir e alocar 1 viatura de combate a incêndios na autarquia;
- e) Adquirir e alocar 1 viatura para a Polícia Municipal.

3.2. Governação Participativa e Inclusiva

- a) Realizar reuniões regulares de auscultação nos bairros da Autarquia no processo de planificação e orçamentação de actividades de grande impacto;
- b) Realizar visitas aos agentes económicos, agricultores, pescadores, escolas, centros de saúde igrejas para auscultar os anseios dos munícipes nestes domínios;
- c) Realizar reuniões com diferentes grupos sociais e organizações da sociedade civil no processo contínuo de planificação inclusiva na busca de soluções dos problemas dos munícipes;
- d) Realizar debates radiofónicos, televisivos e virtuais sobre a preservação da história nacional e de Vilankulo;
- e) Galardoar Antigos Presidentes, Antigos Vereadores e Funcionários Reformados que se destacaram durante o exercício da sua actividade;
- f) Realizar sessões ordinárias do Conselho Municipal, Conselho Consultivo e Conselho Local ou extraordinárias, sempre que se justificar, como órgãos de consulta e assessoria à governação municipal;
- g) Elaborar folhetos de divulgação dos Planos e Orçamento Autárquico anuais e de Balanços Semestrais das realizações de grande impacto;
- h) Adquirir e distribuir uniforme aos Líderes comunitários da Autarquia;
e
- i) Elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal 2024-2033.

3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

3.3.1. Gestão Financeira

- a) Aprimorar o uso do e-SISTAFE Autárquico e do e-SNGRHE na Autarquia;

- b) Capacitar funcionários em matéria de Gestão de Sistema Electrónico de Tributação;
- c) Formar e capacitar funcionários em matéria de gestão administrativa, financeira e patrimonial;
- d) Preencher as vagas do Quadro Orgânico (recrutar técnico do Plano e Orçamento); e
- e) Revitalizar a UGEA.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Instalar um sistema electrónico de cobrança de receita e de cadastro automático de contribuintes nas Localidades Administrativas da Autarquia;
- b) Fiscalizar todas actividades financeiras;
- c) Melhorar a capacidade de controlo de cobrança de receitas e realização de despesas na administração autárquica; e
- d) Capacitar os gestores do património municipal em matéria de gestão de património.

3.4. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Vilankulo, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1. Saúde

- a) Alargar a rede sanitária, através da construção de 2 Centros de Saúde de tipo II nos Bairros Alto Macassa e 5º Congresso;
- b) Realizar campanhas de pulverização intra e extra- domiciliária contra o mosquito causador da malária;

- c) Realizar campanhas de educação sanitária, prevenção e combate a doenças hídricas e endémicas;
- d) Coordenar acções com o Governo do Distrito e apoiar as associações que trabalham na área de saúde para a prossecução dos programas de melhoramento da vida dos munícipes;
- e) Coordenar acções com o Governo do Distrito e associações humanitárias para combater o estigma e discriminação no seio dos munícipes.

3.4.2. Educação

- a) Construir 20 salas de aulas e blocos sanitários resilientes aos eventos climáticos extremos nas escolas existentes nos Bairros 19 de Outubro, Alto Macassa, 5º Congresso, Chibuene, Aeroporto e apetrechar com mobiliário escolar;
- b) Criar círculos de interesse com actividades extracurriculares que visam a retenção da rapariga na escola;
- c) Construir e apetrechar uma Biblioteca Municipal Digital;
- d) Instalar mais praças de internet aberta aos munícipes e a nível das escolas;
- e) Realizar feiras de Livro e de Disco;
- f) Realizar palestras nas escolas sobre segurança rodoviária em coordenação com a PRM;
- g) Apoiar a instalação de novos centros de alfabetização e educação de jovens e adultos, através da alocação de material escolar;
- h) Em parceria com a DMG – Sociedade Alemã – Moçambicana, construir um centro de formação técnico-profissional em hotelaria e turismo para a melhoria da empregabilidade dos munícipes.

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Construir um centro aberto de acolhimento, como estratégia de redução da mendicidade no centro da urbe;
- b) Apoiar os munícipes em situação de vulnerabilidade;
- c) Construir rampas em edifícios públicos do município, com vista a melhorar a mobilidade de munícipes com deficiência;
- d) Desenhar e implementar programas de apoio às crianças vulneráveis, à pessoa idosa e às pessoas com deficiência;
- e) Financiar projectos de mulheres e jovens empreendedores;
- f) Apoiar aos idosos pessoas necessitadas em alimentação e assistência médica e medicamentosa;
- g) Construir 20 casas para famílias vulneráveis nos bairros em expansão;
- h) Em parceria com a Procuradoria Distrital da República e com o Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia, reforçar o combate ao assédio, abuso sexual e tráfico de menores;
- i) Estabelecer parcerias com as instituições de ensino superior para viabilizar incubadoras de pequenas e médias empresas nos Bairros Chibuene, 5º Congresso e Aeroporto.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Prestar assistência na criação de grupos culturais e garantir o aprovisionamento de instrumentos musicais;
- b) Realizar o festival anual de cultura;
- c) Realizar espectáculos musicais nos dias da Cidade e nos finais de ano;

- d) Prestar assistência na alocação de material desportivo e criação condições para o funcionamento dos clubes nas diferentes modalidades;
- e) Criar projectos de recreação e diversão diurna e nocturna;
- f) Criar centros desportivos, culturais e de diversão de jovens;
- g) Construir 4 campos multifuncionais nos Bairros Chibuene, Alto Macassa, 5º Congresso, e 19 de Outubro.

3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1. Finanças Autárquicas

3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo

- a) Incentivar os munícipes a desenhar projectos de investimento para aceder ao financiamento nos vários fundos públicos e privados;
- b) Realizar gala autárquica de jovens empreendedores em parceria com o sector privado;
- c) Incentivar os jovens empreendedores a licenciar as actividades económicas como forma de tornar as actividades formais credíveis para o acesso ao financiamento;
- d) Realizar acções de busca de investimentos dentro e fora do país para criar mais oportunidades e postos de emprego para jovens;
- e) Apoiar iniciativas de empreendedorismo juvenil.

3.5.1.2. Geração de renda

- a) Mobilizar investimentos, através de incentivos fiscais mais favoráveis ao ambiente de negócios;
- b) Criar parcerias com instituições de micro finanças com vista a simplificar os procedimentos de acesso ao crédito para mulheres e jovens;
- c) Atribuir bolsas de estudo aos jovens para frequentar cursos de formação técnico- profissional, como forma de garantir o auto-emprego.

3.5.2. Indústria e Comércio

- a) Incentivar a atracção de investimentos no sector comercial e industrial a fim de criar mais postos de emprego;
- b) Em coordenação com instituições financeiras, melhorar o fluxo de informação sobre o acesso a crédito, novas tecnologias, oportunidades de negócios e requisitos para a participação em concursos públicos;
- c) Apoiar a criação de novas micro e pequenas empresas e centros comerciais através de parcerias público-privadas (PPP);
- d) Expandir a rede comercial e industrial em todos os bairros da Autarquia.

3.5.3. Turismo

- a) Realizar festivais de mariscos, em coordenação com o sector privado;
- b) Formar guias de turismo;
- c) Realizar feiras regulares de venda de produtos e artigos de artesanato;
- d) Simplificar os procedimentos de licenciamento e controlo das estâncias turísticas situadas na Autarquia;
- e) Criar novo Centro de Informação Turística;
- f) Realizar excursões de visita a locais históricos, em coordenação com a Associação de Turismo de Vilankulo;

- g) Requalificar a zona costeira para servir especificamente para actividades turísticas.
- h) Mobilizar fundos para a construção de uma sala de conferências;
- i) Mobilizar fundos para a construção de uma Marina;
- j) Introduzir um sistema electrónico de cobrança de taxa por turista;
- k) Erguer uma placa com letreiro de boas vindas à entrada da Cidade (Talho Dhocolo).

3.5.4. Agricultura

- a) Apoiar os agricultores através de assistência técnica e distribuição de insumos agrícolas;
- b) Incentivar a criação de mais associações agrícolas para permitir maior abrangência no uso de novas tecnologias;
- c) Incentivar a instalação de estabelecimentos de comercialização de sementes e insumos agrícolas;
- d) Realizar regularmente feiras agrícolas;
- e) Construir um mercado de venda de hortícolas;
- f) Construir um armazém de conservação e processamento de hortícolas.

3.5.5. Pecuária

- a) Incentivar e apoiar a criação de animais de pequena espécie;
- b) Incentivar a criação de associações de pequenos criadores;
- c) Incentivar a construção de talhos e matadouros convencionais na Autarquia;

- d) Implementar os sistemas de conservação e comercialização de produtos pecuários;
- e) Realizar feiras de exposição e venda de animais de pequenas espécies.

3.5.6. Pescas

- a) Realizar feiras de pescada para atrair o desenvolvimento pesqueiro;
- b) Apoiar projectos ligados a piscicultura no âmbito da melhoria da dieta, segurança alimentar e nutricional;
- c) Operacionalizar o Mercado de Peixe.

3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos Aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1. Estradas

- a) Melhorar as estradas asfaltadas e outras terraplenadas, dando continuidade com as acções de manutenção de rotina;
- b) Pavimentar a estrada da marginal e construir muro de protecção costeira;
- c) Pavimentar a estrada Cruzamento de Vilankulo Madeira à Chibuene;
- d) Pavimentar a rua Humulani-1 à EN240;
- e) Pavimentar a estrada cruzamento dos eucaliptos à ESUDER;
- f) Pavimentar o troço EN240 (zona de talho Dhocolo) à 19 de Outubro;
- g) Pavimentar a rua EN240 (Ngulele) à Nhamuchichi;

- h) Realizar as obras de manutenção periódica de vias de acesso pavimentadas e terraplenadas;
- i) Construir passeios;
- j) Fazer a abertura e terraplenagem de vias de acesso.

3.6.2. Transportes e Comunicações

- a) Identificar novas rotas para melhoria da mobilidade e acessibilidade dos munícipes em coordenação com a ASTROI;
- b) Licenciar os transportes semicolectivos de passageiros, táxis, triciclos e moto-táxis;
- c) Licenciar as oficinas de assistência técnica, manutenção e reparação de veículos;
- d) Requalificar a rede viária da autarquia;
- e) Construir um Terminal Rodoviário Interprovincial no Bairro 5º Congresso;
- f) Construir parques de estacionamento e reforçar a organização e gestão dos serviços de estacionamento na via pública;
- g) Fazer a sinalização horizontal e vertical nas vias pavimentadas e ou asfaltadas;
- h) Melhorar e fiscalizar o tráfego rodoviário, com vista a prevenção de acidentes de viação;
- i) Construir alpendres nas principais paragens de transportes de passageiros.

3.6.3. Energia

- a) Abrir vias de acesso para permitir a expansão da rede eléctrica nos bairros com assentamento desordenado;
- b) Participar na aquisição de candeeiros para garantir a iluminação pública em parceria com a EDM;
- c) Fazer a extensão da rede eléctrica nos bairros para uma cobertura de 100%.

3.6.4. Água e Saneamento do meio

- a) Abrir mais furos de água para melhorar a capacidade de bombagem do sistema público de abastecimento de água;
- b) Revitalizar em todos os bairros os Comités de Gestão de água para a manutenção de bombas manuais;
- c) Construir sistemas de drenagem das águas pluviais na urbe;
- d) Construir um sistema de abastecimento de água no Bairro Chibuene, Zona de Mangalisse;
- e) Monitorar as actividades de fornecedores privados de água potável na urbe, como parceiros que complementam os serviços fornecidos pelo município;
- f) Adquirir 3 atrelados de tractor para a recolha de lixo;
- g) Criar mais ecopontos para depósito de lixo;
- h) Adquirir dois camiões porta contentores para a recolha de resíduos sólidos;
- i) Construir estação de tratamento de lamas fecais;
- j) Construir um novo Aterro Sanitário;

- k) Construir sanitários públicos resilientes a eventos climáticos extremos na marginal.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Construir novos edifícios e resilientes a eventos climáticos extremos para os serviços autárquicos;
- b) Reabilitar o edifício sede do Conselho Municipal;
- c) Construir muros de vedação em todas as Sedes dos Bairros;
- d) Reabilitar todas as Sedes de Bairros;
- e) Reabilitar o Estádio Municipal e construir o muro de vedação;
- f) Reabilitar o campo polivalente de jogos;
- g) Construir o Comando da Polícia Municipal;
- h) Construir 1 Posto Policial no Bairro Alto Macassa;
- i) Construir 1 Posto Policial no Bairro 5º Congresso;
- j) Reabilitar o Posto Policial de Chibuene.

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Garantir a manutenção e limpeza de todos os mercados;
- b) Viabilizar o funcionamento do mercado grossista;
- c) Requalificar o Mercado Central.

3.6.7. Cemitérios

- a) Concluir o muro de vedação do Cemitério do Alto Macassa e construir uma capela;

- b) Construir muro de vedação do Cemitério de 25 de Junho;
- c) Fazer a manutenção do sistema de frio na Morgue;
- d) Adquirir uma nova viatura para serviços funerários;
- e) Sensibilizar os munícipes a evitarem criar novos cemitérios familiares e incentivá-los a encerrar os existentes.

3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Operacionalizar o Plano de Estrutura Urbana;
- b) Elaborar os Planos de Pormenor e parcelar talhões;
- c) Criar um bairro modelo com talhões demarcados com DUAT gratuito, arruamento, pontos de energia, água canalizada e gás, iluminação pública, devendo cada beneficiário construir até ao fim do 1º ano um muro de vedação e apresentar projecto de construção de habitação;
- d) Requalificar a zona residencial da PRM no Bairro Central.

3.7.2. Reservas Municipais

- Criar reservas municipais para novas infra-estruturas socioeconómicas.

3.7.3. Espaços Públicos

- a) Construir jardins municipais;
- b) Construir sanitários públicos resilientes a eventos climáticos extremos;

- c) Podar árvores de sombra nas vias públicas.
- d) Requalificar a praça dos heróis;

3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas

- a) Construir 3 pontecas ao longo do rio Chicome para a mobilidade de pessoas e bens;
- b) Sensibilizar os munícipes a construir habitações resilientes a eventos climáticos extremos;
- c) Realizar campanhas de produção de viveiros e plantio de árvores de sombra e de fruta em zonas propensas à erosão progressiva.

3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Continuar a encetar parcerias de cooperação, gemelagem e troca de experiências com outras Autarquias nacionais e internacionais em matéria de gestão municipal;
- b) Realizar encontros com potenciais parceiros de cooperação para a busca de financiamento a projectos de investimentos nas áreas de turismo, comércio, indústrias de micro e pequena dimensão e prestação de serviços.

EXORTAÇÃO

Caro Município de Vilankulo!

No dia 11 de Outubro de 2023, dia das Sextas Eleições Autárquicas, dirige-te muito cedo à Assembleia de Voto onde te recenseaste e VOTA NA FRELIMO!

Votar na FRELIMO é votar na promoção de uma governação participativa e inclusiva.

Votar na FRELIMO é assegurar a melhoria da qualidade de vida dos munícipes da Cidade de Vilankulo.

Por isso, vamos fazer de Vilankulo uma Cidade limpa, bela e aprazível!

Vamos, todos unidos e coesos, fazer com que as mulheres, os homens, os jovens e as crianças de Vilankulo sejam agentes e beneficiários da mudança que almejamos e o garante do futuro da nossa Autarquia.

Juntos, engajados na frente económica, aumentando a produção e a produtividade, vamos fazer prosperar a nossa Cidade de Vilankulo.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o **Camarada Wiliamo Simão Tunzine** lidere, conosco e com todos, os destinos do Município de Vilankulo, tornando-Cidade de Vilankulo mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Vilankulo
Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Vilankulo

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!





FRELIMO